



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Sécio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência ([Portaria TRT/SEIM/0120, de 16 de setembro de 2019](#)) que suspendeu o funcionamento do Foro Trabalhista de Ituiutaba e respectivas Varas do Trabalho, no dia 16 de setembro (Comemoração do centenário da fundação do Município de Ituiutaba), nos termos da [Lei Municipal n. 4.451, de 9 de setembro de 2016](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região